



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 38

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

NOME	CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL	CARGO	ATO DE DESIGNAÇÃO PORTARIA	ATO DE EXONERAÇÃO PORTARIA	PERIODO DO CARGO
ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA	823.755.004-82	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	PREGOEIRA	Nº 19/2024		02/01/2024 A 02/06/2024
JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA	032.574.394-07	RUA PROJETADA, Nº104, QUADRA F, BAIRRO SIERRA, PALMARES	PREGOEIRA	Nº 19/2024		02/01/2024 A 02/06/2024
LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS	801.640.564-91	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA	Nº 19/2024		02/01/2024 A 02//06/2024
MÁRCIA PERLA DE OLIVEIRA BARBOSA	024.462.234-51	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	SETOR DE COMPRAS	Nº 20/2024		02/01/2024 A 31/12/2024



ABIGAIL NÉRITA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	132.146.234-43	RUA ANTONIO JOSÉ DE SANTANA, S/N, SIRINHAÉM	SETOR DE COMPRAS	Nº 20/2024		02/01/2024 A 31/12/2024
LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS	801.640.564-91	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Nº 18/2024		02/01/2024 A 02/06/2024
ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA	823.755.004-82	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	EQUIPE DE APOIO	Nº 18/2024		02/01/2024 A 31/12/2024
JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA	032.574.394-07	RUA PROJETADA, Nº104, QUADRA F, BAIRRO SIERRA, PALMARES	EQUIPE DE APOIO	Nº 18/2024		02/01/2024 A 31/12/2024
ROSINEIDE SOUZA SILVA	033.352.824-77	RUA VEREADOR MANOEL FERREIRA	PRESIDENTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Nº 17/2024		02/01/2024 A 31/12/2024



		LINS, Nº 134, JARDIM DIAMANTE - CATENDE				
MARIA IZABELLE LINS TOLEDO	112.734.924- 47	RUA LOTEAMENTO SANTA CLARA, Nº 28, SIRINHAÉM	INTEGRANTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Nº 17/2024		02/01/2024 A 31/12/2024
LAURA BEATRIZ MONTEIRO COSTA	114.399.494- 92	OUTEIRO DO CARMO, S/N, SIRINHAÉM	INTEGRANTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Nº 17/2024		02/01/2024 A 31/12/2024
LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS	801.640.564- 91	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Nº 76/2024		03/06/2024 A 31/12/2024
BRIZONEIDE GONÇALVES DIAS NERI	079.584.534- 00	RUA MANOEL ALVES PEIXOTO, Nº 23, COHAB 1, PALMARES	EQUIPE DE APOIO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Nº 76/2024		03/06/2024 A 31/06/2024
ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA	823.755.004- 82	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº	PREGOEIRA	Nº 77/2024		03/06/2024 A 31/12/2024



		81, SIRINHAÉM				
LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS	801.640.564- 91	RUA MINISTRO JOÃO BARBALHO, Nº 81, SIRINHAÉM	EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA	Nº 77/2024		03/06/2024 A 31/12/2024
BRIZONEIDE GONÇALVES DIAS NERI	079.584.534- 00	RUA MANOEL ALVES PEIXOTO, Nº 23, COHAB 1, PALMARES	EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA	Nº 77/2024		03/06/2024 A 31/12/2024



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços/aquisição da Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **ROSINEIDE SOUZA SILVA** – Matrícula: 30352
Integrante: **MARIA IZABELLE LINS TOLEDO** –
Matrícula: 414519
Integrante: **LAURA BEATRIZ MONTEIRO COSTA** –
Matrícula: 4145502

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Os poderes desta portaria retroagem a data de 02.01.2024.

Sirinhaém-PE 19 de janeiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7DE7DDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos L e LX do Art. 6º e o Art. 8º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS, Matrícula nº 00584**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE.

Art. 2º - Caberá ao Agente de contratação:

§1º. tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

§2º. conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover todas as ações necessárias para o impulsionamento do processo de compra segundo a ordenação prevista em regulamento ou edital até o seu desfecho com a resultado final/homologação do certame;

Art. 3º. O agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho de suas funções os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito em suas redações;

Art. 4º - Designar para o exercício da função de Equipe de Apoio à Agente de Contratação as seguintes Servidoras:

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº: 28071

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA, Matrícula nº: 28072

Art. 5º. A Equipe de Apoio terá as seguintes atribuições:

§1º. Prestar apoio técnico ao agente de contratação na elaboração e revisão dos artefatos e procedimentos licitatórios, incluindo montagem e revisão de edital bem como revisão de termo de referência, projeto básico e demais documentos de planejamento;

§2º. Apoiar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios, incluindo a realização de atos administrativos e burocráticos necessários para a concretização da licitação, como por exemplo a alimentação de informações em sistemas de compras institucionais eletrônicas, alimentação de sistemas de controle externo, suporte na análise das propostas e a adjudicação do objeto licitado;

Art. 6º. Os poderes desta portaria retroagem a data de 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Sirinhaém-PE 19 de janeiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita



Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:97AA8525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos §5º do Art. 6º e o Art. 8º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, fica designado como Pregoeira a **Servidora Sra. ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº: 28071** e a **Sra. JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA, Matrícula nº: 28072**.

Art. 2º - Designar para o exercício da função de Equipe de Apoio à Pregoeira a seguinte Servidora:

LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS, Matrícula nº 00584.

Art. 3º - A Equipe de Apoio terá as seguintes atribuições:
§1º. Prestar apoio técnico a pregoeira na elaboração e revisão dos artefatos e procedimentos licitatórios, incluindo montagem e revisão de edital bem como revisão de termo de referência, projeto básico e demais documentos de planejamento;
§2º. Apoiar a pregoeira na condução dos procedimentos licitatórios, incluindo a realização de atos administrativos e burocráticos necessários para a concretização da licitação, como por exemplo a alimentação de informações em sistemas de compras institucionais eletrônicas, alimentação de sistemas de controle externo, suporte na análise das propostas e a adjudicação do objeto licitado;

Art. 4º - Os poderes desta portaria retroagem a data de 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Sirinhaém-PE 19 de janeiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B56347AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 5º e o Art. 7º e §1º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, as seguintes servidoras:

ABIGAIL NÉRITA RODRIGUES DA CRUZ SILVA, Matrícula nº 414520.
MÁRCIA PERLA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 27070.

Art.2º - Caberá a Equipe do Setor de Compras atuar nos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com as políticas e necessidades da entidade.

Art. 3º - Os poderes desta portaria retroagem a data de 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Sirinhaém-PE 19 de janeiro de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7663C580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos L e LX do Art. 6º e o Art. 8º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS, Matrícula nº 00584**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE.

Art. 2º - Caberá ao Agente de contratação:

§1º. tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

§2º. conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover todas as ações necessárias para o impulsionamento do processo de compra segundo a ordenação prevista em regulamento ou edital até o seu desfecho com a resultado final/homologação do certame;

Art. 3º. O agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho de suas funções os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito em suas redações;

Art. 4º - Designar para o exercício da função de Equipe de Apoio à Agente de Contratação as seguintes Servidoras:

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº: 28071.

BRIZONEIDE GONÇALVES DIAS NERI, Matrícula nº: 404710.

Art. 5º. A Equipe de Apoio terá as seguintes atribuições:

§1º. Prestar apoio técnico ao agente de contratação na elaboração e revisão dos artefatos e procedimentos licitatórios, incluindo montagem e revisão de edital bem como revisão de termo de referência, projeto básico e demais documentos de planejamento;

§2º. Apoiar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios, incluindo a realização de atos administrativos e burocráticos necessários para a concretização da licitação, como por exemplo a alimentação de informações em sistemas de compras institucionais eletrônicas, alimentação de sistemas de controle externo, suporte na análise das propostas e a adjudicação do objeto licitado;



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sirinhaém-PE 17 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9FACA89B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2024. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 144e2996-ad08-4ebd-a76b-013d797783b2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Prefeita do Município de Sirinhaém/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos §5º do Art. 6º e o Art. 8º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, fica designado como Pregoeira a **Servidora Sra. ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº: 28071.**

Art. 2º - Designar para o exercício da função de Equipe de Apoio à Pregoeira as seguintes Servidoras:

LUSIMAR MARIA DOS SANTOS LINS, Matrícula nº 00584;
BRIZONEIDE GONÇALVES DIAS NERI, Matrícula nº: 404710.

Art. 3º - A Equipe de Apoio terá as seguintes atribuições:
§1º. Prestar apoio técnico a pregoeira na elaboração e revisão dos artefatos e procedimentos licitatórios, incluindo montagem e revisão de edital bem como revisão de termo de referência, projeto básico e demais documentos de planejamento;
§2º. Apoiar a pregoeira na condução dos procedimentos licitatórios, incluindo a realização de atos administrativos e burocráticos necessários para a concretização da licitação, como por exemplo a alimentação de informações em sistemas de compras institucionais eletrônicas, alimentação de sistemas de controle externo, suporte na análise das propostas e a adjudicação do objeto licitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sirinhaém-PE 17 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:20E79372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2024. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>